

Tutorial SICAR

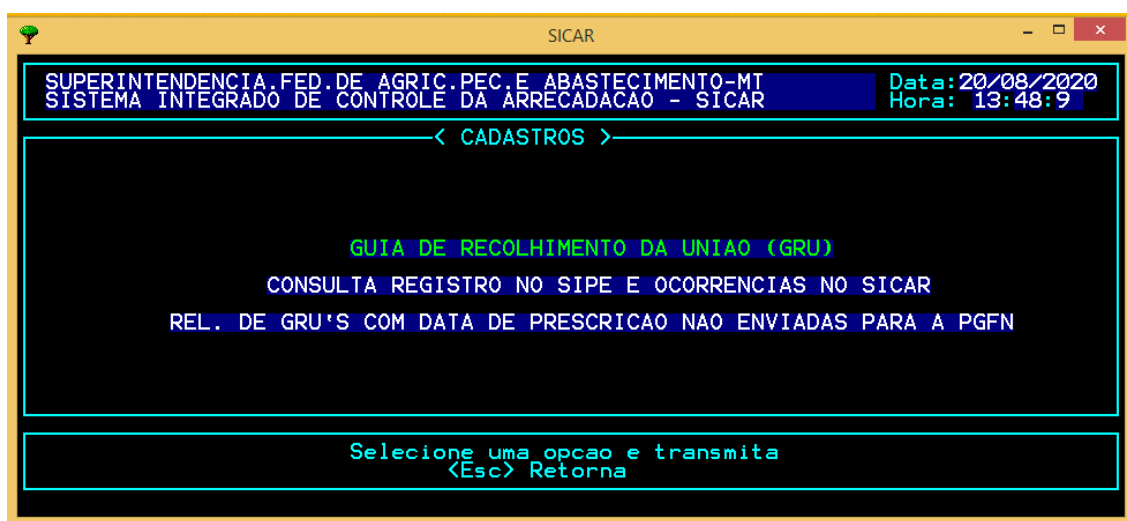
Registro de Autos de infração – Cadastrar GRU



Inicie o **Sistema Integrado de Controle da Arrecadação (SICAR)** e insira sua senha de seis dígitos.



Selecione a opção **“CADASTROS (GERA GRU)”** e aperte a tecla **“Enter”** de seu teclado.



Selecione a opção **“GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO (GRU)”** e aperte a tecla **“Enter”** de seu teclado.



Insira os códigos da **área de atuação**, **área de interesse**, **caracterização** e **localizador** e em seguida aguarde alguns segundos (ou minutos) ... os campos **UF** (no caso aí deve corresponder ao Estado de PE), **Nº GRU**, **DV**, e **ano** serão preenchidos automaticamente.

Para cadastrar uma nova GRU fique atento ao **Nº GRU**, **ano** e **Processo** (atualmente SEI), assim não corre o risco de alterar uma GRU já cadastrada.



Digite o **CPF ou CNPJ** do autuado, após o preenchimento do campo o nome do mesmo aparecerá automaticamente. Caso seja a primeira autuação deverá registrar o autuado no sistema através da tecla "F7".

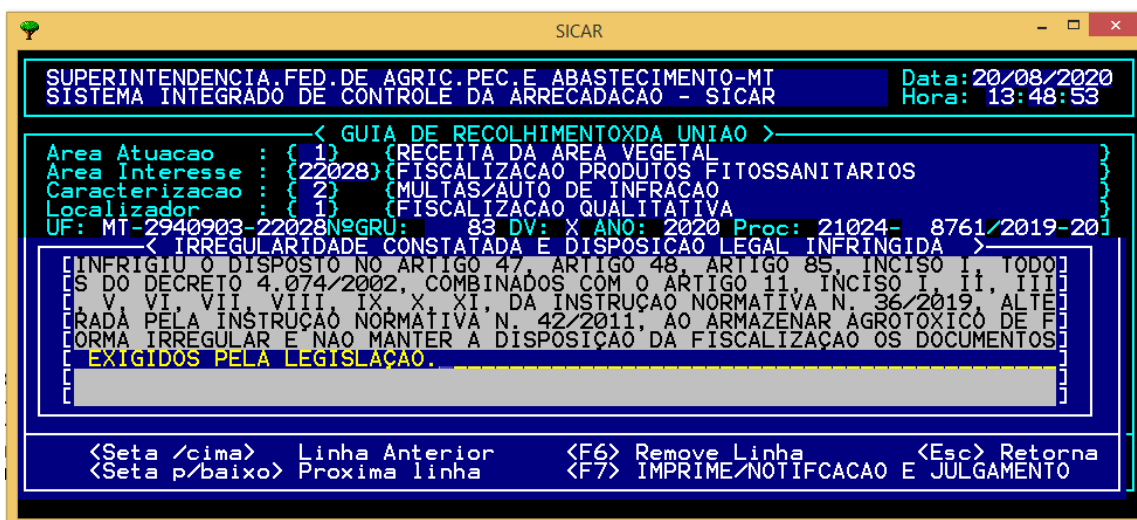
Muita atenção com a data de processamento, pois o prazo de vencimento contará a partir desta data, a "**data de vencimento**" será preenchida automaticamente em relação ao "**prazo legal**" estabelecido no sistema (40 dias).

Insira o **valor de Referência** atenciosamente de acordo com o estabelecido no termo de julgamento.

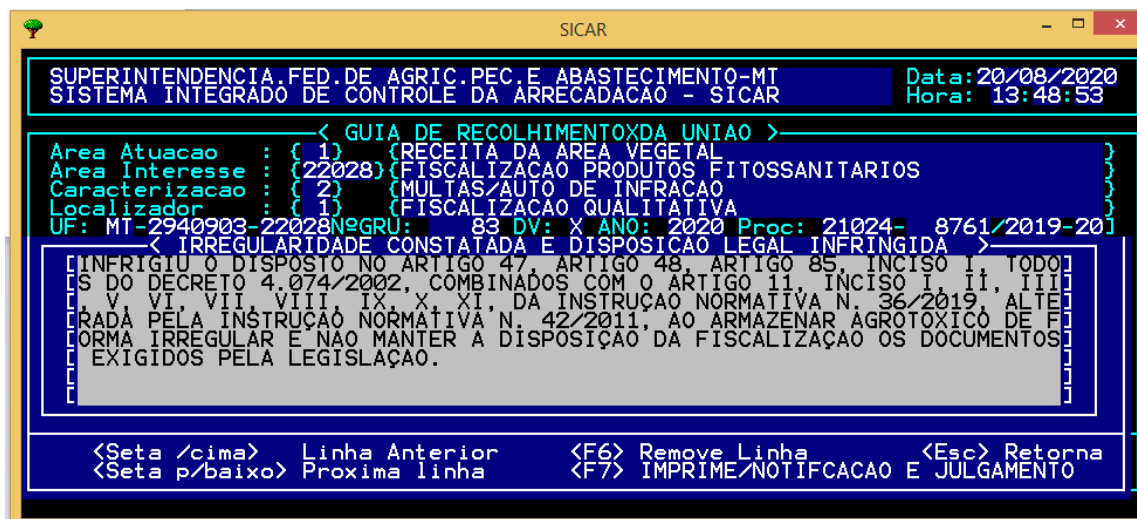
Atenção, digite **nº auto/nº cart. Fiscal/UF/ano** de acordo com o processo e cuidado ao inserir a **data da infração**, ela deve estar de acordo com o auto de infração.

Insira a **situação ou pagamento**, **andamento do processo**, e **critérios de pagamento** (agrotóxicos nunca terá desconto).

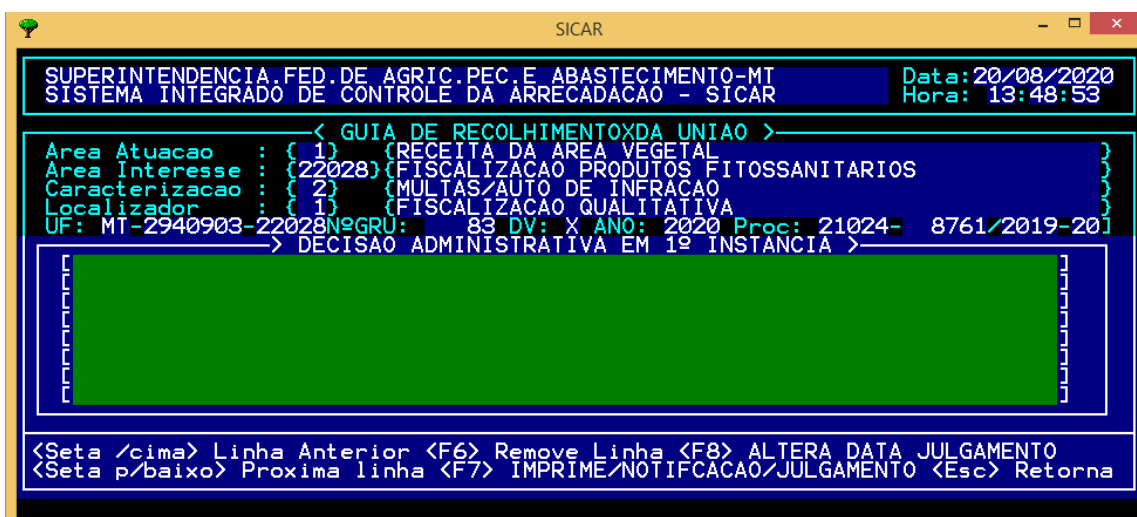
Aperte "Enter" no ultimo campo e digite seu CPF para finalizar, quando solicitar senha é a mesma senha de seis dígitos que você insere para entrar no sistema no início.



Insira a **irregularidade constatada** e a **disposição legal infringida** conforme constatado no processo. Cuidado ao fazer uso de acentuação gráfica, dependendo o tipo de acentuação a configuração do texto ficará estranha quando for gerar relatório. Recomento não fazer uso de acentuação gráfica ao digitar o texto.



Após conclusão do texto aperte a tecla “Enter” três vezes para salvar o texto e aperte a tecla “Esc” para ir para inserir a decisão administrativa.

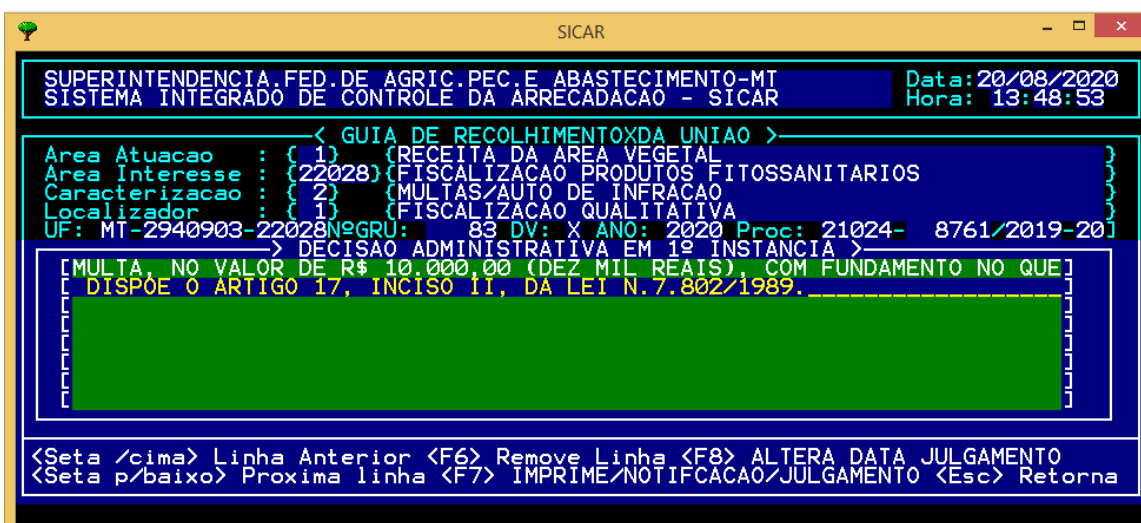


Insira o texto da **decisão administrativa** conforme termo de julgamento.

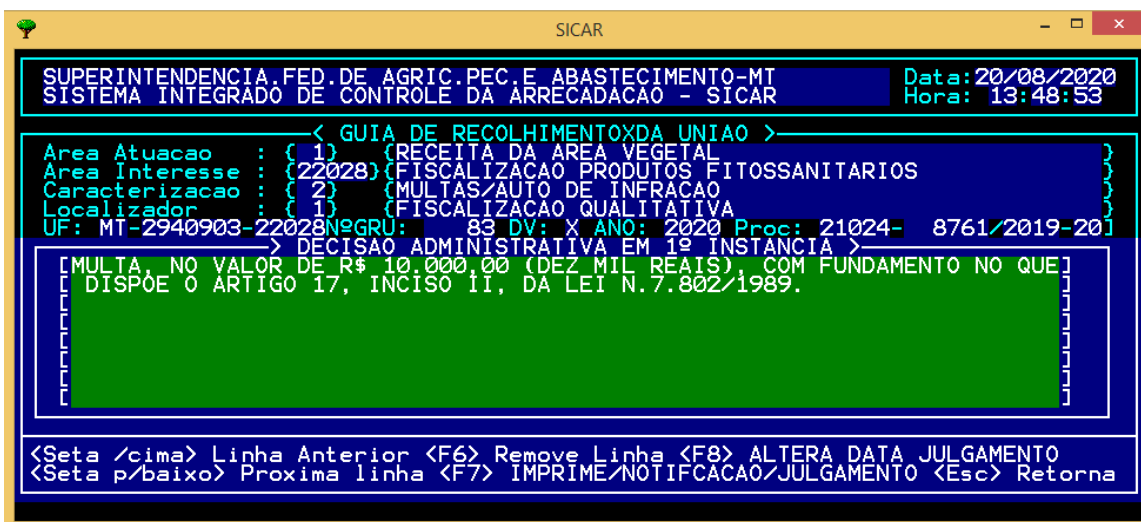


Em decorrência da lavratura do auto de infração nº 00057475/MU/2019, datado de 10 de outubro de 2019, em desfavor da empresa de

Após ao fim da primeira linha da decisão administrativa abrirá automaticamente a aba para inserir a data de julgamento, caso precise corrigi-la tecla em “F8”.



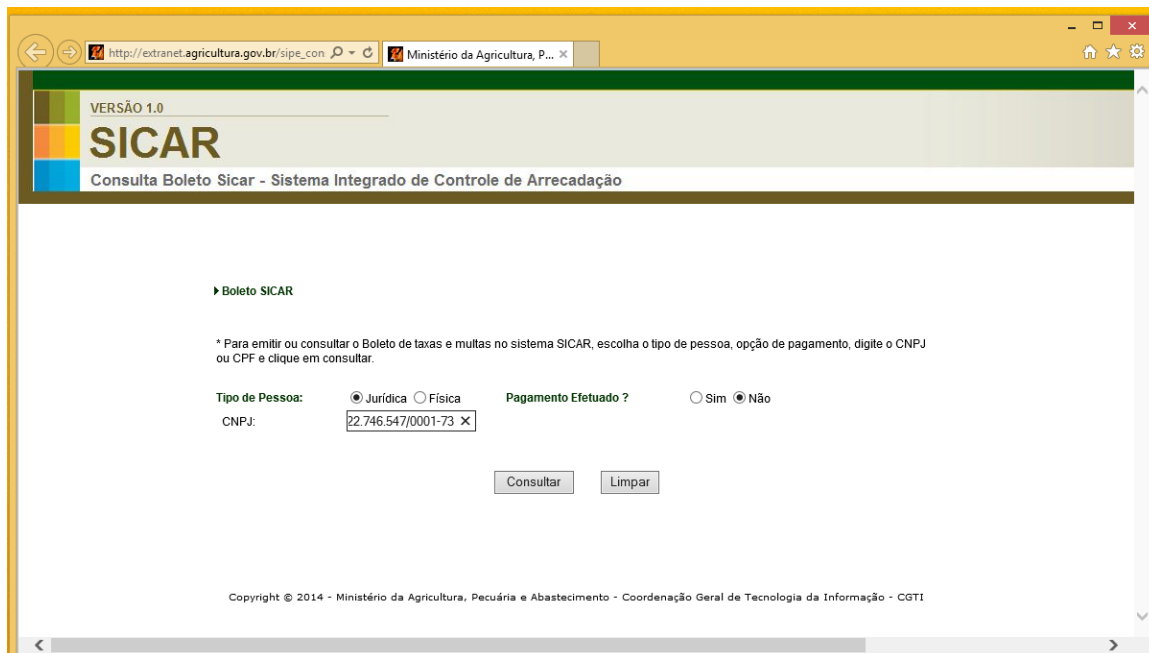
Após conclusão do texto aperte a tecla “Enter” três vezes para salvar o texto.



Aperte a tecla “Esc” para sair e inserir um novo registro/GRU.



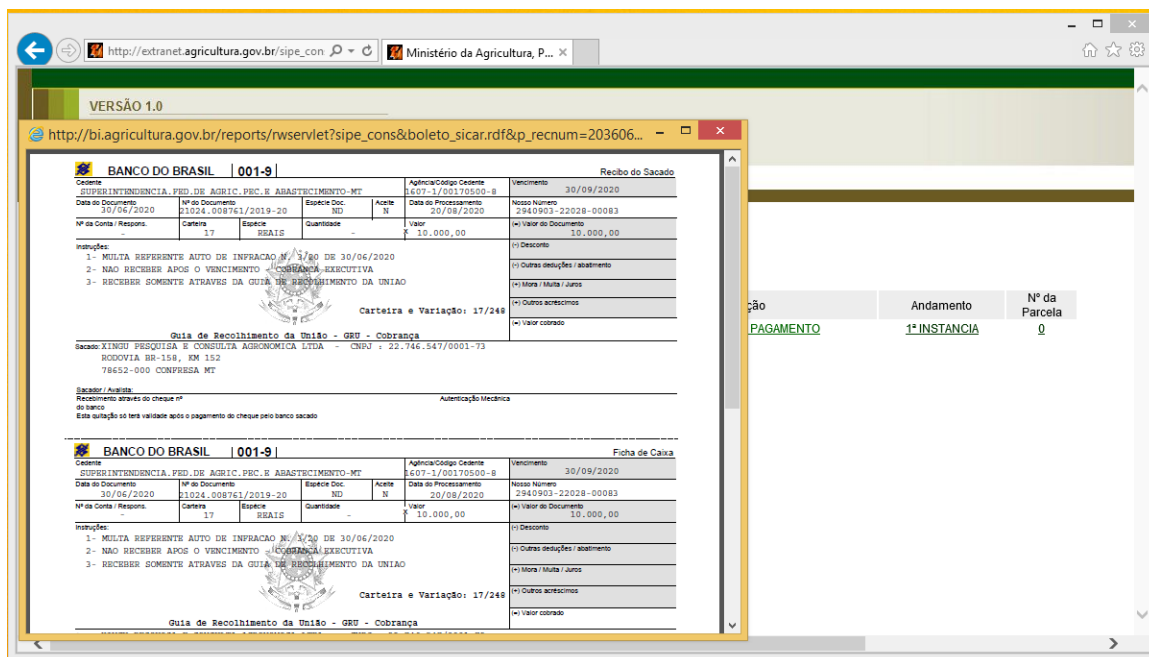
Para acessar a GRU gerada acesse a consulta de boleto SICAR que fica disponível no endereço http://extranet.agricultura.gov.br/sipe_cons!/ap_consulta_boleto_sicar_cons?p_tipo_consult_a=CONSULTA.



Digite o CNPJ ou CPF do autuado e clique em consulta.



Clique no boleto referente ao processo.



Salve o boleto e insira no processo SEI. Não esqueça de cadastrar a GRU no Banco do Brasil para reconhecimento do pagamento automaticamente. Estou com problema de acesso no Banco do Brasil, ainda aguardo a resolução da interrupção de disponibilidade de carteiras do meu perfil. Assim que meu acesso retornar complemento o tutorial.

Caso não tenha sido claro em alguma coisa, coloco-me a disposição! Sei que como é difícil encontrar informação quando a gente precisa em meio a matérias urgentes!

Email para contato: cleiton.souza@agricultura.gov.br

Atenciosamente,

Cleiton Leonardo Nascimento de Souza

Agente de Atividades Agropecuárias

Divisão de Defesa Agropecuária/SFA/MT

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Tel: (65) 3688-6790 (Voip)

Expediente: 9:00 as 18:00 horário de MT (segunda-feira a sexta-feira)